



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11-03-2021.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho externou seu pesar pelo falecimento, ocorrido no dia vinte e oito de fevereiro, do Senhor Miguel Glaser Ramos, pai do Desembargador Eleitoral Miguel Antônio Silveira Ramos, membro substituto deste Tribunal Regional. O Presidente Villarinho propôs aos componentes da Corte Eleitoral o encaminhamento de votos de condolências à família enlutada, moção prontamente aprovada pelos demais magistrados. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N 0600449-76.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM SANTO ANGELO: RENOVAR PARA CRESCER Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 (Inscrito para sustentação oral.) Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Recorrido: JACQUES GONÇALVES BARBOSA Advogado: ITAGUACI JOSÉ MEIRELLES CORREA – OAB/RS17287 Advogado: ALEX KLAIC – OAB/RS0061287 (Inscrito para sustentação oral.) Advogado: LAURA CORREA NOLD – OAB/RS0104470 Advogado: PRISCILLA CALEGARO CORREA – OAB/RS0085770 Advogado: PATRICIA DE SIQUEIRA DA SILVA – OAB/RS0113948 Recorrido: VOLNEI SELMAR TEIXEIRA Recorrido: COLIGACAO JUNTOS PARA FAZER MAIS Advogado: THIAGO ROBERTO GEBERT GARCIA – OAB/RS0079917 Advogado: JAQUELINE LUNKES – OAB/RS0097450 Advogado: THIAGO DOS SANTOS VASCHELLO – OAB/RS0112144 Advogado: EDUARDO MACALLI DA SILVA – OAB/RS0083063 Recorrido: Avança Santo Ângelo (12-PDT / 15-MDB / 14-PTB / 18-REDE / 40-PSB / 43-PV / 55-PSD / 65-PC do B) Advogado: THIAGO ROBERTO GEBERT GARCIA – OAB/RS0079917 Advogado: EDUARDO MACALLI DA SILVA – OAB/RS0083063 Advogado: JAQUELINE LUNKES – OAB/RS0097450 Advogado: THIAGO DOS SANTOS VASCHELLO – OAB/RS0112144 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600025-85.2020.6.21.0028** Procedência: Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PROGRESSISTAS - PP DE CASEIROS Advogado: VICTOR HUGO MURARO FILHO – OAB/RS0037832 Advogado: PAULO CESAR SGARBOSSA – OAB/RS0029526 (Inscrito para sustentação oral.) Recorrido: DENISE GASPARIN DA ROSA Advogado: ATILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN – OAB/RS0034195 Advogado: CAMILA DAL MAGRO – OAB/RS0109212 Advogado:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO Rio Grande do Sul

AMANDA PORTA – OAB/RS0116726 Advogado: TIAGO ZILLI – OAB/RS0118953
Decisão: “Por unanimidade, converteram o julgamento em diligência, a fim de reunir os processos conexos em distribuição ao Des. Eleitoral Silvio de Moraes, com compensação. Determinado ainda a extração de cópias desta ata, bem como do acórdão relatado pelo Des. Eleitoral Buttelli para remessa à Corregedoria Eleitoral.” **MSCÍV N 0600580-89.2020.6.21.0000** Procedência: Presidente Lucena - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Impetrante: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE PRESIDENTE LUCENA/RS Advogado: FABRIZIO BON VECCHIO – OAB/RS102991 Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA – OAB/RS0115375 Impetrado: Juízo da 181ª Zona Eleitoral/ Estância Velha-RS Decisão: “Por unanimidade, preliminarmente, consideraram prejudicado o pedido de suspensão da diplomação postulado pelo Impetrante e, no mérito, denegaram a segurança.” **PC N 0602295-40.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: ELEIÇÃO 2018 LUCIANO MARQUES DA ROSA DEPUTADO FEDERAL Advogado: BRUNO SILVA VILLELA – OAB/RS119171 Advogado: LEANDRO VILLELA CEZIMBRA – OAB/RS65931 Advogado: MARCELE BERTONI ADAMES – OAB/RS64277 Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial.” **RE N 0600401-26.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PARTIDO DOS TRABALHADORES-ÓRGÃO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS Advogado: LEANDRO TERRA RODRIGUES – OAB/RS0101519 Advogado: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO – OAB/RS0104151 Recorrente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-ÓRGÃO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS Advogado: LEANDRO TERRA RODRIGUES – OAB/RS0101519 Advogado: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO – OAB/RS0104151 Recorrido: WELLINGTON BACELO DOS SANTOS Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA – OAB/RS0064337 Recorrido: SIDNEY DAS NEVES Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA – OAB/RS0064337 Advogado: SENELISE BARBOSA RAMIS – OAB/RS0062593 Advogado: LUCAS BARCIA DE QUADRO – OAB/RS0094179 Advogado: MAICON PIEGAS HAMANN – OAB/RS0102929 Advogado: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA – OAB/RS0056912 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 WELLINGTON BACELO DOS SANTOS PREFEITO Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA – OAB/RS0064337 Recorrido: LEONIR SAN MARTINS FONSECA Advogado: INES LEMOS ROSA – OAB/RS21711 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600601-46.2020.6.21.0071** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: DIMAS SOUZA DA COSTA Advogado: VINICIUS RENATO ALVES – OAB/RS0067791 Recorrente: FERNANDO KAERCHER PACHECO Advogado: VINICIUS RENATO ALVES – OAB/RS0067791 Recorrente: COLIGAÇÃO TODA FORÇA PARA GRAVATAÍ Advogado: VINICIUS RENATO ALVES – OAB/RS0067791 Recorrido: GRAVATAI NAO PODE PARAR 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 17-PSL / 15-MDB /



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO Rio Grande do Sul

14-PTB / 45-PSDB / 40-PSB / 28-PRTB Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES – OAB/RS0009150 Decisão: “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, tão somente para reduzir o valor da multa para R\$ 5.000,00, nos termos do art. 26 da Resolução TSE n. 23.610/19.” **RE N 0600628-17.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: COLIGAÇÃO ENDIREITA NOVO HAMBURGO Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Recorrido: RODRIGO LORENZINI ZUCCO Advogado: GIAN DIAS DE OLIVEIRA – OAB/RS0107737 Advogado: TOMAS ANTONIO GONZAGA – OAB/RS0103940 Advogado: ADRIANA BOHNERT – OAB/RS0104674 Recorrido: DIMAS ROSALINO Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de ilegitimidade passiva e não conheceram do apelo em relação ao pedido de remoção do conteúdo, diante da ausência superveniente do interesse recursal. No mérito, deram provimento parcial ao recurso, para reconhecer a competência do juízo a quo para o processamento e julgamento da presente representação, determinando o retorno dos autos à origem para o prosseguimento do feito.” **DA PAUTA ADMINISTRATIVA CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO: PA N 0600045-29.2021.6.21.0000** Procedência: Carazinho - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessada: ANGELA ROESE Interessado: 015ª ZONA ELEITORAL – CARAZINHO/RS Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia dezois de março, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.